



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	006181/2023
Setor demandante	Seção De Administração Predial - SAPRE
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Gestão de Patrimônio - CGP
Secretaria demandante	Secretaria de Administração - SECAD

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>Contratação de empresa para disponibilizar mão de obra terceirizada na prestação de serviços de limpeza cumulado com copeiragem, haja vista o encerramento do contrato atual em 23/11/2023.</p> <p>Manter a infraestrutura dos Edifícios dos Fóruns Eleitorais do Interior, especificamente da Região de Maringá (Polo 4), em perfeitas condições de uso, proporcionando aos eleitores, servidores e magistrados um local agradável, acessível, seguro e salubre, em condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão deste Tribunal, de forma mais eficiente e econômica do que a atual.</p> <p>Será incluída a prestação de serviço de manutenção de jardim para os fóruns eleitorais que não possuem contrato específico para a prestação desses serviços, minimizando os esforços desta gestão com os contratos individualizados de jardinagem, exceto os fóruns eleitorais de Astorga, Ivaiporã, Maringá e Sarandi possuem contratos de jardinagem ativos com vigência até 02/2025.</p> <p>Atualmente, os serviços de manutenção de jardim e limpeza cumulado com copeiragem são contratados separadamente, gerando aumento de demanda de serviços quanto a gestão e fiscalização de contratos.</p> <p>A presente demanda visa unificar as contratações de modo a agilizar os procedimentos de fiscalização, otimizando, dessa forma, os serviços da área gestora, Seção de Administração Predial, a qual conta com número reduzido de servidores que atuam exaustivamente para acompanhar todos os processos de fiscalização e execução dos contratos.</p> <p>A contratação atual de prestação de serviços de limpeza e conservação cumulados com copeiragem, do Polo 4, está contida no PAD 6484/2022 - Contrato 108/2022, com vigência</p>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

até 23/11/2023, contudo, estamos encontrando dificuldades na execução deste quanto à entrega de insumos.

Tramita por meio do PAD 5064/2023 o Processo Administrativo a fim de apurar responsabilidades quanto ao descumprimento contratual acima mencionado.

Diante dos fatos, visando evitar a descontinuidade dos serviços e prejuízo para a Administração, dá-se início a este novo processo de contratação para que se adiante os procedimentos até que se concluam os trâmites do Processo Administrativo.

3. OBJETO	
Descrição	Contratação de serviço de limpeza, cumulado com copeiragem e manutenção de áreas verdes para as instalações dos fóruns do POLO 4 – Região de Maringá.
Quantidade estimada	35 postos, sendo: 32 postos carga horária de 20 horas; 1 posto carga horária de 35 horas; e 2 postos carga horária de 44 horas.
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Fóruns Eleitorais da Região de Maringá: Alto Paraná, Astorga, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Centenário Do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Cruzeiro Do Oeste, Engenheiro Beltrão, Grandes Rios, Icaraíma, Iretama, Ivaiporã, Jandaia Do Sul, Loanda, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nova Esperança, Nova Londrina, Paraíso Do Norte, Paranacity, Paranavaí (Usina Fotovoltaica), Peabiru, Santa Fé, Santa Izabel Do Ivaí, Sarandi, Terra Boa, Terra Rica E Umuarama.
Prazo de execução (se for o caso)	<b>30 meses com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei 14.133/2021</b>
Data desejada para início dos serviços ou entrega do bem	<i>Considerando o processo administrativo, preferencialmente, após a conclusão do processo licitatório, com prazo máximo 24/11/2023.</i>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO <u>PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u> ?	SIM
<p>A demanda de jardinagem (para os fóruns eleitorais do interior) foi prevista na proposta orçamentária do ano em curso no ID 23PO057 do PAC/2023 (Licitações ou Dispensas Programadas para o Exercício).</p> <p>A demanda de Prestação de serviços de limpeza e conservação nos Fóruns Eleitorais do interior do Estado do Paraná - Polo 04 - Região de Maringá, foi prevista na proposta orçamentária do ano em curso no ID 23PO064 do PAC/2023 (Contratos Continuados com Vigência Superior ao Exercício).</p>	

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	ALTA
<p>Justificativa: Trata-se de serviço de prestação continuada com dedicação exclusiva de mão de obra visando as condições adequadas de salubridade e higiene predial, as quais exigem a presença constante de mão-de-obra adequada e treinada para assegurar a continuidade das atividades deste Tribunal.</p>	

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO
<p>Para esta contratação foi estimado o valor de R\$ 3.471.893,69, por analogia ao contrato vigente 124/2022 (Polo 3 - Região Cascavel), que possui o mesmo formato almejado para esta contratação, sendo a inclusão de serviços sob demanda (manutenção de jardim e limpeza em altura), doc. 74377/2023.</p>

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO <sup>1</sup>		
MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
X	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	

<sup>1</sup> Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
	Promoção da sustentabilidade	
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução ou encerrado?	SIM
PAD nº: <b>6484/2022, 26764/2022 e 26767/2022</b>	

9. OUTROS

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
<b>LUIZA TAKAHASI CANNAVACCIUOLO</b>	INTEGRANTE DEMANDANTE
<b>FLÁVIA REGINA GARCIA TÁRCIA</b>	INTEGRANTE TÉCNICO
	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

---

Ciente e de acordo.

Curitiba, 20 de março de 2023

Chefe da Seção Demandante: LUIZA TAKAHASI CANNAVACCIUOLO

Coordenador Demandante: MARLENE REGINA KOVALSKI

Secretário Demandante: LILIAN GASPARIN